



Lei Nº 325/2012.

Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

EMENTA: Concede aumento a determinadas categorias profissionais do serviço público municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de remuneração às categorias profissionais abaixo indicadas, fixando-se os valores remuneratórios na conformidade das cifras contidas nas tabelas a seguir:

CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Tesoureiro Municipal	CC - 4	1.300,00
Secretária Executiva de Gabinete	CC - 5	1.150,97
Diretor/Departamento	CC - 5	1.150,97
Chefe de Divisão	CC - 6	808,60
Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno	CC - 7	808,60
Coordenador da Coordenadoria da Mulher	CC - 7	808,60
Assessor da Coordenadoria da Mulher	CC - 8	746,40
Secretario da Coordenadoria da Mulher	CC - 8	746,40
Encarregado de Setor	CC - 8	746,40
Assessor de Secretaria	CC - 8	746,40

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NS

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Administrador de Empresas	NS	1.365,00
Assistente Social	NS	1.365,00
Bibliotecário	NS	1.365,00
Bioquímico	NS	1.365,00
Enfermeiro Plantonista	NS	1.920,10
Enfermeiro Diarista	NS	1.920,10
Engenheiro Agrônomo	NS	1.920,10
Engenheiro Civil	NS	1.920,10
Fisioterapeuta	NS	1.365,00


Dione Laertison de S. Barbosa
Presidente
CPF: 029.149.254-17 



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Farmacêutico	NS	1.365,00
Fonoaudiólogo	NS	1.365,00
Médico Clínico Geral/Urgentista	NS	4.000,00
Médico Pediatra	NS	4.000,00
Médico Radiologista	NS	4.000,00
Médico Urologista	NS	4.000,00
Médico Ginecologista	NS	4.000,00
Médico Ortopedista	NS	4.000,00
Nutricionista	NS	1.365,00
Odontólogo	NS	1.920,10
Professor de Ciências	NS	1.142,66
Prof. de Educação Física	NS	1.142,66
Professor Especialista (PPNE)	NS	1.142,66
Professor de Geografia	NS	1.142,66
Professor de História	NS	1.142,66
Professor de Matemática	NS	1.142,66
Professor de Português	NS	1.142,66
Psicólogo	NS	1.365,00
Veterinário	NS	1.365,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – NM

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Almoxarife	NM	684,20
Atendente / Consultório	NM	684,20
Auxiliar Administrativo	NM	684,20
Auxiliar de Biblioteca	NM	684,20
Aux.de Consultório Dentário	NM	684,20
Auxiliar de Enfermagem	NM	808,60
Auxiliar de Laboratório	NM	684,20
Desenhista	NM	746,40
Digitador	NM	746,40
Fiscal de Concreto	NM	746,40
Fiscal de Meio Ambiente	NM	746,40
Fiscal de Obras	NM	746,40
Fiscal de Postura	NM	746,40
Fiscal de Pavimentação	NM	746,40
Identificador	NM	684,20
Operador de Raios – X	NM	808,60
Programador de Sistema	NM	808,60
Professor de Educação Básica (30 horas)	NM	1.088,25
Técnico Agrícola	NM	808,60
Técnico Contábil	NM	808,60
Técnico em Enfermagem	NM	808,60
Técnico em Informática	NM	808,60



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Técnico em Piscicultura	NM	808,60
Vigilante Sanitário	NM	746,40

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Auxiliar de Campo	NE - 1	684,20
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	684,20
Fiscal Arrecadador	NE - 1	746,40
Pintor Letrista	NE - 1	746,40
Telefonista	NE - 1	684,20
Visitador Sanitarista	NE - 1	684,20

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Auxiliar de Disciplina	NE - 2	684,20
Bombeiro	NE - 2	684,20
Carpinteiro	NE - 2	684,20
Encanador	NE - 2	746,40
Eletricista	NE - 2	746,40
Maqueiro	NE - 2	684,20
Mecânico	NE - 2	746,40
Motorista	NE - 2	746,40
Op. de Máquinas Pesadas	NE - 2	1.300,00
Pedreiro	NE - 2	684,20
Pintor	NE - 2	684,20
Tratorista	NE - 2	746,40
Vigilante	NE - 2	684,20

Art. 2º- A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar deste município, será de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.00 – Secretaria de Administração

03.01 – Secretaria de Administração

04.121.0006.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

04.00 – Secretaria de Finanças

04.01 – Secretaria de Finanças

04.123.0009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

05.00 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

05.01 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

12.122.0013.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.0012.2025 – Vencimentos de Docentes
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.0016.1071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.0016.1078 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13.392.0017.2036 – Manutenção Administrativa do Setor de Cultura e Lazer
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0029.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.0035.2041 – Médico da Família
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.302.0031.1003 – Contrapartida de Convênio
10.301.0039.2045 – Agente Comunitário de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.304.0041.2047 – Programa de Vigilância Sanitária
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.305.0089.2089 – Ações de Vigilância Ambiental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.0090.2093 – Atenção Básica dos Povos Indígenas
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07.00 – Secretaria de Ação Social

07.01 – Secretaria de Ação Social

08.122.0051.2053 – Serviços Administrativos da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.128.0056.2067 – Atividade a Cargo do Conselho Tutelar, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura
08.01 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura
04.122.0058.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º. Fica atualizado o Anexo I da Lei Municipal nº 313/2011, nos termos, condições e em consonância com a redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2012.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Nestor Soares de Araújo
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO I DA LEI Nº 325/2012

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA – A – CARGOS COMISSIONADOS

Quant.	Cargo Comissionado - CC	Símbolo	Vencimentos em R\$
01	Chefe de Gabinete	CC – 1	2.500,00
02	Assessor de Gabinete	CC – 1	2.500,00
06	Secretario Municipal	CC – 1	2.500,00
01	Secretario de Assuntos Jurídicos	CC – 1	2.500,00
01	Administrador Distrital	CC – 1	2.500,00
01	Coordenador do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	CC – 1	2.500,00
03	Secretário Executivo de Coordenação Geral	CC – 2	2.000,00
01	Coordenador de Atenção Primária	CC – 2	2.000,00
01	Coordenador Hospitalar	CC – 2	2.000,00
01	Assessor Executivo de Gabinete	CC – 3	1.500,00
01	Tesoureiro Municipal	CC – 4	1.300,00
01	Secretária Executiva de Gabinete	CC – 5	1.150,97
28	Diretor/Departamento	CC – 5	1.150,97
60	Chefe de Divisão	CC – 6	808,60
02	Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno	CC – 7	808,60
01	Coordenador da Coordenadoria da Mulher	CC – 7	808,60
01	Assessor da Coordenadoria da Mulher	CC – 8	746,40
01	Secretário da Coordenadoria da Mulher	CC – 8	746,40
25	Encarregado de Setor	CC – 8	746,40
25	Assessor de Secretaria	CC – 8	746,40

TABELA – B – FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

Quant.	Função	Símbolo	Gratificação Sobre o Salário em %
03	Diretor de Escola – A	FGDE – A	70 %
02	Diretor de Escola – B	FGDA – B	60 %
01	Diretor de Escola – C	FGDA – C	50 %
01	Diretor de Escola – D	FGDA – D	40 %
03	Vice Diretor / Diretor Adjunto	FGDE	50 %
04	Supervisor Escolar	FGSE	40 %
02	Orientador Escolar	FGOR	40 %
04	Coordenador de Programas e Projetos	FGPP	30 %



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

04	Coordenador Escolar	FGCE	30 %
05	Inspetor Escolar	FGIE	25 %
06	Secretário Escolar	FGSCE	20 %

TABELA - C - NÍVEL SUPERIOR - NS

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
01	Administrador de Empresas	NS	1.365,00
01	Assistente Social	NS	1.365,00
01	Bibliotecário	NS	1.365,00
03	Bioquímico	NS	1.365,00
03	Enfermeiro Plantonista	NS	1.920,10
04	Enfermeiro Diarista	NS	1.920,10
01	Engenheiro Agrônomo	NS	1.920,10
01	Engenheiro Civil	NS	1.920,10
02	Fisioterapeuta	NS	1.365,00
01	Farmacêutico	NS	1.365,00
01	Fonoaudiólogo	NS	1.365,00
12	Médico Clínico Geral/Urgentista	NS	4.000,00
01	Médico Pediátrico	NS	4.000,00
01	Médico Radiologista	NS	4.000,00
01	Médico Urologista	NS	4.000,00
01	Médico Ginecologista	NS	4.000,00
01	Médico Ortopedista	NS	4.000,00
02	Nutricionista	NS	1.365,00
04	Odontólogo	NS	1.920,10
01	Professor de Ciências	NS	1.142,66
01	Prof. de Educação Física	NS	1.142,66
01	Professor Especialista (PPNE)	NS	1.142,66
01	Professor de Geografia	NS	1.142,66
01	Professor de História	NS	1.142,66
01	Professor de Matemática	NS	1.142,66
01	Professor de Português	NS	1.142,66
03	Psicólogo	NS	1.365,00
01	Veterinário	NS	1.365,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

TABELA – D – NÍVEL MÉDIO – NM

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
02	Almoxarife	NM	684,20
12	Atendente / Consultório	NM	684,20
21	Auxiliar Administrativo	NM	684,20
03	Auxiliar de Biblioteca	NM	684,20
01	Aux.de Consultório Dentário	NM	684,20
41	Auxiliar de Enfermagem	NM	808,60
03	Auxiliar de Laboratório	NM	684,20
01	Desenhista	NM	746,40
04	Digitador	NM	746,40
01	Fiscal de Concreto	NM	746,40
01	Fiscal de Meio Ambiente	NM	746,40
02	Fiscal de Obras	NM	746,40
01	Fiscal de Postura	NM	746,40
01	Fiscal de Pavimentação	NM	746,40
01	Identificador	NM	684,20
03	Operador de Raios – X	NM	808,60
01	Programador de Sistema	NM	808,60
125	Professor de Educação Básica (30 horas)	NM	1.088,25
02	Técnico Agrícola	NM	808,60
10	Técnico Contábil	NM	808,60
03	Técnico em Enfermagem	NM	808,60
02	Técnico em Informática	NM	808,60
01	Técnico em Piscicultura	NM	808,60
04	Vigilante Sanitário	NM	746,40

TABELA – E – NÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos
04	Auxiliar de Campo	NE - 1	684,20
13	Auxiliar de Secretaria	NE - 1	684,20
04	Fiscal Arrecadador	NE - 1	746,40
03	Pintor Letrista	NE - 1	746,40
03	Recepcionista	NE - 1	622,00
15	Telefonista	NE - 1	684,20
12	Visitador Sanitarista	NE - 1	684,20



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

TABELA – F - NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos
15	Auxiliar de Disciplina	NE - 2	684,20
80	Auxiliar Serviços Gerais	NE - 2	622,00
17	Bombeiro	NE - 2	684,20
02	Carpinteiro	NE - 2	684,20
06	Copeira	NE - 2	622,00
02	Coveiro	NE - 2	622,00
04	Cozinheira	NE - 2	622,00
02	Encanador	NE - 2	746,40
02	Eletricista	NE - 2	746,40
04	Jardineiro	NE - 2	622,00
05	Lavadeira	NE - 2	622,00
01	Lavador de Carros	NE - 2	622,00
02	Maqueiro	NE - 2	684,20
02	Messageiro	NE - 2	622,00
27	Merendeira	NE - 2	622,00
01	Mecânico	NE - 2	746,40
20	Motorista	NE - 2	746,40
02	Op. de Máquinas Pesadas	NE - 2	1.300,00
01	Pedreiro	NE - 2	684,20
02	Pintor	NE - 2	684,20
03	Tratorista	NE - 2	746,40
26	Vigilante	NE - 2	684,20



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

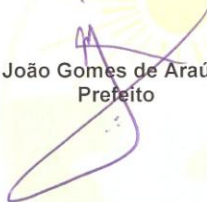
PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Fica Declarado para os devidos fins de direito, que o aumento de despesas advindo da Lei Nº 325/2012, tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária ora vigente.

A referida é a expressão da verdade.

Jatobá, 21 de março de 2012.


João Gomes de Araújo
Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/00)
 ANTES DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
 EXERCÍCIO DE 2012

PODER/ORÇAO	RECEITA PREVISTA	EXERCÍCIO/2011		EXERCÍCIO/2012		EXERCÍCIO/2013			
		Desp. Pessoal e Encargos Sociais	Percentual aplicado	Receita prevista	Desp. Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual	Receita Prevista	Desp. Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percent
	19.500.000,00	9.823.000,00	1,59%	21.450.000,00	9.823.000,00	1,59%	23.595.000,00	9.823.000,00	1,59%
TOTALS	19.500.000,00	9.823.000,00		21.450.000,00	9.823.000,00		23.595.000,00	9.823.000,00	

Esmeraldo de Sá Júnior
 Cordeiro
 CRC 026232/P - PE

Prefeitura Municipal de Jatobá
 Manoel Fernandes de Araújo
 Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I E ART. 17 DA LC. 101/00)
 DEPOIS DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
 EXERCÍCIO DE 2012

PODER/ORGÃO	EXERCÍCIO/2011		EXERCÍCIO/2012		EXERCÍCIO/2013		Percent
	RECEITA PREVISTA	Desp.Pessoal e Encargos Sociais	Receita prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Receita Prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	
	19.500.000,00	9.839.835,00	21.450.000,00	10.644.595,30	23.595.000,00	10.644.595,30	9,24%
TOTAIS	19.500.000,00	9.839.835,00	21.450.000,00	10.644.595,30	23.595.000,00	10.644.595,30	

Edson de S. Santos
 Contador
 CRC 096222/P - PE

Antônio de Araújo
 Prefeito Municipal de Jatobá

DEMOSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, antes da decisão do aumento de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Período de Referência/Fev/2012	Exercício/2011 Realizado		Exercício/2012 Projeção		Exercício/2013 Projeção	
	Previsto	Orçamentário	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	19.500.000,00	19.500.000,00	21.450.000,00	21.450.000,00	23.595.000,00	23.595.000,00
Projeção de Arrecadação no Mês						
Projeção Até o Final do Exercício						
Receitas Extra-Orçamentária						
DESPESAS			9.823.000,00	9.823.000,00	9.823.000,00	9.823.000,00
Despesas Orçamentárias						
Reserva de Contingência						
Despesa Prevista no Mês				773.084,00		
Projeção Até o Final do Exercício				9.823.000,00		
Despesas Extra-Orçamentária						
Restos a Pagar						
Despesas (consignações)						
Superávit/Déficit Orçamentário						
Inscrição de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						

	2011	2012	2013
Valor Despesa a Empenhar			
Valor Despesa a Pagar			
Valor Restos a Pagar			


 Manoel de Araújo
 Contador
 CPF: 0252221P - PE


 Edson G. de S. Júnior
 Contador
 CPF: 0252221P - PE

()
()

DEMOSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, depois da decisão do aumento de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Período de Referência/Fev/2012	Exercício/2011 Realizado		Exercício/2012 Projeção		Exercício/2013 Projeção	
	Previsto	Orçamentário	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	19.500.000,00	19.500.000,00	21.450.000,00	21.450.000,00	23.595.000,00	23.595.000,00
Projeção de Arrecadação no Mês						
Projeção Até o Final do Exercício						
RECEITAS Extra-Orçamentária						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias			10.644.595,03	10.644.595,03	10.644.595,03	10.644.595,03
Reserva de Contingência						
Despesa Prevista no Mês				80.476,03		80.476,03
Projeção Até o Final do Exercício				10.644.595,30		10.644.595,30
Despesas Extra-Orçamentária						
Restos a Pagar						
Despesas (consignações)						
Superávit/Déficit Orçamentário						
Inscrição de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						
Valor Despesa a Empenhar						
Valor Despesa a Pagar		2011		2012		2013
		562.228,00		870.395,03		870.395,03
Valor Restos a Pagar		562.228,00		870.395,03		870.395,03


 Prefeitura Municipal de Jatobá
 16 de Junho de 2011
 Carlos Roberto de Azevedo
 Prefeito

16 de Junho de 2011
 Carlos Roberto de Azevedo
 Prefeito